



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 04/2019

Terceira Reunião Ordinária do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas realizada em 11.12.2019.

Às catorze horas e trinta minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília, DF, o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (CONATETRAP), constituído por meio da Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, para a realização da terceira reunião de trabalho em 2019. Presentes o presidente, Conselheiro Nacional do Ministério Público Sebastião Vieira Caixeta, os membros auxiliares da Comissão de Planejamento Estratégico, Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul Ana Lara Camargo de Castro, e o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, secretariando a reunião; a Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman; o Procurador do Trabalho Ulisses Dias de Carvalho, a Procuradora do Trabalho Catarina Von Zuben, a Assessora da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do CNMP Meiry Andréa Borges David, e a Coordenadora-Geral da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) Andréia Figueira Minduca. Verificada a presença da composição, o presidente deu

A blue ink signature, appearing to be 'S. Vieira', written over the end of the text.

A second blue ink signature, appearing to be 'A. Roman', written below the first signature.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

início à reunião. Após cumprimentar os participantes, justificou a ausência dos demais conselheiros membros, explicou que, por conta do período de transição dos mandatos no CNMP, ficou impedido de realizar a reunião em período mais apropriado, e ressaltou a importância da última reunião do ano para fazer um balanço das realizações de 2019 e planejar o início da programação para o ano de 2020, quando será o momento de se aprofundar as atividades do CONATETRAP. Em seguida, passou à leitura da pauta. Aberta a palavra, Catarina informou que a situação do tráfico de pessoas no estado de São Paulo (SP) tem-se agravado, citando dois recentes exemplos de resgates, afirmando ser este um assunto oportuno para 2020, por conta do agravamento, tendo sugerido a realização de evento na capital daquele estado, como forma de conferir visibilidade ao tema. Ana Lara concordou ser oportuno, indicando os dias 12 ou 16 de março para sua realização. Em seguida, Andréia Minduca sugeriu convidar para o evento o Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO), a fim de esclarecer a pauta ao setor produtivo nacional, que se concentra em São Paulo. Na linha da responsabilidade social, buscar o engajamento do setor produtivo, desfazendo a ideia de embate e buscando parceria no enfrentamento à questão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, junto aos seus representantes, além da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), que desenvolve iniciativas de responsabilidade socioambiental empresarial. A ideia, segundo Catarina, seria levar pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) que identificaram que o Brasil vai precisar, até 2035, de mão-de-obra imigrante, pois seu crescimento vegetativo tende a arrefecer. Hoje esses imigrantes vêm de forma precária, quando poderiam ser acolhidos de maneira inclusiva no mercado de trabalho, propondo uma agenda positiva no combate ao tráfico de pessoas, relacionado à escassez de mão-de-obra, reforçando que o Brasil precisa se posicionar no mercado quanto à imigração, fugindo, assim, de um viés negativo para esta pauta. Caixeta reforçou que não deverá se tratar de evento para o Ministério Público, mas para a sociedade como um todo, com fito de esclarecer e chamar atenção para o tema, mostrando que esse posicionamento não atrapalha o desenvolvimento econômico, mas sim ajuda. Nesse sentido, Ana Lara sugeriu atribuir ao evento um nome que fale de “migração e desenvolvimento econômico”, ao invés de “exploração”, “combate” ao trabalho escravo, despertando o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interesse junto ao setor produtivo. Carlos Eduardo manifestou preocupação com a limitação orçamentária do CONATETRAP, ao que Catarina comprometeu-se a convidar palestrantes apenas do local (SP), evitando gastos com passagem e hospedagem, além de buscar organismos parceiros. Os integrantes do CONATETRAP se comprometeram a trazer sugestões de formato para o evento, na primeira reunião ordinária de 2020. Dando seguimento à pauta, Carlos Eduardo Andrade apresentou Ata da Reunião anterior. Ana Lara sugeriu aprovar a ata como está, e depois, na pauta, avaliar ajustes nas ações/iniciativas. A presente ata foi aprovada pelos presentes, apenas com algumas correções de erros materiais. Ana Lara passou a detalhar a situação de cada uma das 17 iniciativas do Plano de Ação para 2019. **Ação 1:** “Definir a erradicação do trabalho escravo e o tráfico de pessoas como prioridades do Ministério Público brasileiro.”. Ação cumprida através da apresentação do relatório elaborado por Alessandra Morato, que mapeou interlocutores de cada unidade, tanto para o Planejamento estratégico, quanto para os Direitos Humanos. (temática tráfico de pessoas). O relatório foi apresentado por Ana Lara que detalhou os apontamentos e sugestões: a) atualização do levantamento da CDDF, feito pelo GT5, sobre tráfico de pessoas a partir do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público (SINALID). Andréa, representando a CDDF, convidou o CONATETRAP participar da reunião do SINALID, às 11 horas do próximo dia 28 de janeiro¹, para que possam trabalhar juntos o tema, que também está sendo dialogado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Aprovado; b) aproximação com comitês estaduais e do Distrito Federal (DF). Andréa (CDDF) sugeriu pedir pauta na próxima reunião ordinária do Grupo Nacional de Defesa de Direitos Humanos (GNDH), que deverá reunir-se na primeira semana de março, em Curitiba. Aprovado; c) apresentar proposta de sensibilização para o tema junto aos Colégios de Promotores e Procuradores. Aprovado. Ana Lara irá pedir pauta na próxima reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), prevista para os dias 25 a 27 de março próximo, para apresentar o trabalho do CONATETRAP, buscando aproximar-se desses colegiados. **Ação 2:** “Estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às

¹ Data retificada para 29 de janeiro de 2020.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ações preventivas dos órgãos do Ministério Público”. Ulisses de Carvalho irá mapear os diversos projetos, encaminhar via ofício ao CONATETRAP. Aprovada a prorrogação para março 2020. **Ação 3:** “Manter contato e participar das atividades de outros órgãos e instituições envolvidas no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.” Tendo recebido dos parceiros CONATRAE/MMFDH e CONATRAP/MJSP o rol de instituições/órgãos que militam na temática, o CONATETRAP irá oficiá-los informando sobre sua criação e funções, solicitando a inclusão deste Comitê nas respectivas agendas, e pedindo para detalharem suas atuações. A Secretaria do CONATETRAP deverá organizar os dados de todas essas Instituições (nome/contato/telefone) e encaminhar aos demais integrantes. Andréia Minduca (CONATRAE/MMFDH) comprometeu-se em providenciar fluxo contendo todos os pontos focais para atendimento integral ao trabalhador resgatado, encaminhando posteriormente ao CONATETRAP. **Ação 4:** “Buscar recursos orçamentários no âmbito do CNMP, para o ano de 2020, para implementação das ações definidas neste plano”. Ação cumprida em 2019, com alocação de recursos orçamentários. Entretanto, para o ano de 2020 não foi garantida a alocação de recursos orçamentários, embora haja possibilidade de pleiteá-los em futura reprogramação orçamentária. **Ação 5:** “Acompanhar as propostas de alterações legislativas referente às temáticas, subsidiando o CNMP na emissão de notas técnicas” Ação cumprida. Presidência do Comitê Oficiou à Comissão de Acompanhamento Legislativo pedindo para acompanhar as mudanças nas leis correlatas aos temas do CONATETRAP. **Ação 6:** “Criar, manter e/ou compartilhar base de dados que reúna informações da atuação do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas” Ulisses de Carvalho pediu prorrogação do prazo de entrega para até julho de 2020, embora ainda dependa de informações de órgãos externos, o que foge ao controle do Ministério Público do Trabalho (MPT). **Ação 7:** “Auxiliar na troca de informações relevantes ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas entre as unidades e ramos do MP ou destas com outras instituições” Com a conclusão da Ação 1, o CONATETRAP já reúne condições para fazer contato com as áreas das unidades que tratam do tema. Foi deliberado que esta será uma ação permanente da Presidência do CONATETRAP, começando com a solicitação de pauta no CNPG e no GNDH. **Ação 8:** “Definir e monitorar, anualmente, indicadores de execução de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas ligados ao MP.” Para levantamento dos possíveis indicadores existentes nas Unidades e ramos do MP brasileiro, foi deliberado que o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), através de seu Coordenador, também signatário desta Ata, Carlos Eduardo Andrade, irá solicitar aos Representantes da Administração Superior (RAS) que levantem em suas respectivas unidades a existência de Ações e Indicadores Estratégicos sobre o tema. Solicitação será feita em dezembro de 2019, com prazo de resposta até março de 2020. Deliberou-se por postergar a coleta destas informações em outros órgãos, externos ao MP, em prazo a ser definido nas próximas Reuniões Ordinárias do CONATETRAP. Dra. Catarina lembrou que na última reunião do GNDH foi aprovado um enunciado que diz ser obrigação dos MPs dos estados se articularem com os órgãos locais em defesa da população em situação de rua, o que pode auxiliar também no levantamento de indicadores. Para tanto o assunto deverá ser levado pelo CONATETRAP nas próximas reuniões do CNPG e do GNDH. **Ação 9:** “Proporcionar capacitação aos membros e servidores do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.” Cumprida a primeira fase através de capacitação em parceria com o *International Center for Migration Policy Development (ICMPD)*, realizada em setembro de 2019, na sede do CNMP. Será iniciada nova fase de capacitação, com previsão para março de 2020, junto com o evento previsto para divulgação do tema em São Paulo, envolvendo Ministério Público Federal (MPF), MPT e FEBRABAN. Deliberado também estudar uma capacitação, em parceria com o CDEMP, para o segundo semestre, em diversas regiões do país. **Ação 10:** “Realizar diagnósticos nas unidades e ramos do MP sobre a estrutura e atuação no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas”. Ação cumprida através do relatório elaborado por Alessandra Morato (Ação 1). **Ação 11:** “Fomentar a criação de estruturas física e de pessoal nas unidades e ramos do MP, visando ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas”. Deliberada exclusão desta ação. **Ação 12:** “Fomentar a interiorização da presença e atuação dos membros e das unidades e ramos do MP.” Ação excluída na 2ª Reunião Ordinária 2019 por decisão unânime do CONATETRAP. **Ação 13:** “Acompanhar os processos e procedimentos que versam sobre a utilização de trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, que se encontram tramitando no MP”. Deliberada a prorrogação para junho de 2020, em face do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atraso na assinatura do projeto de cooperação entre o MMFDH e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): “Mapeamento das Ações Penais e Trabalhistas em Curso na Justiça Federal e do Trabalho”. Através deste projeto a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) vai levantar todas as ações no país que tratam do trabalho escravo.

Ação 14: “Fomentar a temática do trabalho escravo e do tráfico de pessoas nos cursos de ingresso e formação dos membros do MP”. Ação cumprida através de ofício encaminhado ao atual presidente do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP). Sebastião Caixeta informou que o plenário do CNMP está discutindo proposta de requisitos mínimos para capacitação nos cursos de ingresso e vitaliciamento, inclusive com matérias dos Direitos Humanos, concebida no âmbito da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), da qual é vice-presidente, em parceria com o CDEMP. Deliberado que o CONATETRAP deverá solicitar pauta em uma das próximas reuniões do CDEMP previstas para 2020. Deliberado também estudar uma capacitação, em parceria com o CDEMP, para o segundo semestre, em diversas regiões do país.

Ação 15: “Fomentar a aplicação de recursos em projetos de prevenção ao trabalho escravo o valor de multas e indenizações por danos morais resultantes das ações de fiscalização do trabalho escravo.” Situação: Ação excluída na 2ª Reunião Ordinária por decisão unânime do CONATETRAP.

Ação 16: “Apoiar e/ou criar campanha nacional de conscientização, sensibilização para erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.” Desdobramento: Marcar no calendário permanente as datas que celebram: Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro), Dia da Abolição da Escravatura (13 de maio) e Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (30 de julho). Responsável: Presidência do CONATETRAP. Andréia Minduca (CONATRAE/MMFDH) convidou o CONATETRAP para, no dia 28 de janeiro próximo, participar das comemorações do dia nacional de combate ao trabalho escravo, quando acontece a reunião do Grupo de Trabalho pela manhã e a Reunião Ordinária daquele Comitê à tarde.

Ação 17: “Desenvolver propostas normativas, rotinas e estratégias administrativas, a serem submetidas ao Plenário do CNMP, com o fim de aprimorar a ação do MP no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas”. Deliberada a exclusão da ação, visto tratar-se de ação permanente. Outras deliberações: a) Carlos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eduardo Andrade propôs a criação de um grupo WhatsApp iniciar a organização do evento previsto para a semana do dia 16 de março de 2020, em São Paulo (aprovado); b) Ana Lara e Carlos Eduardo Andrade irão buscar contato no MJSP com os responsáveis pelo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre tráfico de pessoas, conforme noticiado na imprensa; c) manter a seguinte agenda para janeiro de 2020: dia 28 pela manhã Ação Comunitária no MPT, pela tarde reunião ordinária do CONATRAE, e dia 29 reunião com SINALID e CDDF às 11h; d) primeira Reunião Ordinária de 2020 do CONATETRAP acontece dia 27 janeiro, às 14:30, neste CNMP, quanto os participantes deverão trazer propostas para o formato do evento de 16 de março e para o calendário das Reuniões Ordinárias 2020. Alinhamento prévio deverá ser feito por WhatsApp; e) segunda Reunião Ordinária de 2020 do CONATETRAP será nos dias 16 e 17 de março do corrente, durante o evento em São Paulo; f) Plano de Ação para 2020 deverá ser renumerado e apresentado para deliberação na próxima reunião. Ao final, Sebastião Caixeta agradeceu aos presentes, e disse esperar para 2020 bons trabalhos para o comitê, já a partir do evento de março, além de prestigiar os eventos dos parceiros, programando para fazer-se representar em todos. O Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas com votos de boas festas a todas e todos. Lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONATETRAP e por este secretário.

Sebastião Vieira Caixeta
Presidente

Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade
Secretário

